



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 4364 STTP Nº 2014 2117	Entrada na Secretaria Em: 25/11 /2014	DESPACHO Aprovado na Sessão de 09/12/2014
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014	Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER DA STTP A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA ALTURA DO N°1533 E A RENOVAÇÃO DA PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADES E FAIXAS DE PEDESTRES JÁ EXISTENTES, NA AV. JUSCELINO KUBITSCHK NO BAIRRO DO CRUZEIRO EM CAMPINA GRANDE.
	Presidente	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Superintendente da STTP – Superintendência de Transito e Transportes Públicos possa adotar as seguintes providências:

- Instalação de faixa de pedestres na altura do nº1533 e a renovação da pintura dos redutores de velocidades e faixas de pedestres já existentes, na Av. Juscelino Kubitschek no bairro do Cruzeiro em Campina Grande.

Justificativa:

Em atendimentos a constantes reivindicações dos moradores e transeuntes que utilizam daquela importante área da cidade, com relação à falta de segurança e devido à velocidade excessiva de alguns veículos conduzidos por motoristas imprudentes, solicitamos um estudo para que sejam instalado faixa de pedestres enfrente a Casa da Cidadania.

Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.

Que sejam remetidas cópias deste documento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Felix Araújo", 25 de novembro de 2014.

AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCATE
Vereador PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Ilmo. Sr. José Marques Filho** - Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP - R Cazuzu Barreto 113 - Estação Velha - NESTA